



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO  
DA SAÚDE

N. 406 08/01/2019

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Henrique Martins  
Presidente do Conselho de Administração  
dos Serviços Partilhados do Ministério da  
Saúde, EPE  
Av. da República, nº 61  
1050-189 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
		ENT.: 17608/2018 PROC. 83/18	26.12.2018

ASSUNTO: Unidade de Saúde Familiar Mosteiro - Modelo A

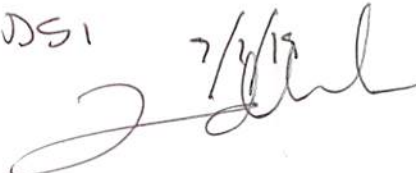
Encarrega-me a Senhora Secretária de Estado da Saúde de remeter a V. Exa., cópia do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento, remetido por ofício nº 11866 de 21 de dezembro de 2018, devidamente homologado.

“Homologo com data de início de atividade a 27 de dezembro.  
Dar conhecimento à ARS LVT, ACSS, SPMS, CNCSP, devendo ser atualizado o Portal do SNS.  
Dar conhecimento à DGO.  
26.12.18  
a) Raquel Duarte  
Secretária de Estado da Saúde”

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
(Ana Pedroso)

*Ao Cauda do*  
DCRP  
DSI 7/1/19  






Já tinha enviado  
por email.

Arquivar:

2.1.2019

u.

**Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Saúde**  
**Ana Pedroso**

Exma. Senhora

Chefe de Gabinete de sua Excelência a Secretária do  
Estado da Saúde

Dra. Ana Pedroso

Avenida João Crisóstomo, nº 9

1049 - 062 Lisboa

**C/C:** Exmo. Senhor  
Dr. José Calado  
Presidente do Conselho Diretivo da ACSS  
Administração Central do Sistema de Saúde, IP  
Parque da Saúde de Lisboa, Edifício 16  
Av. do Brasil, 53  
1700-Lisboa

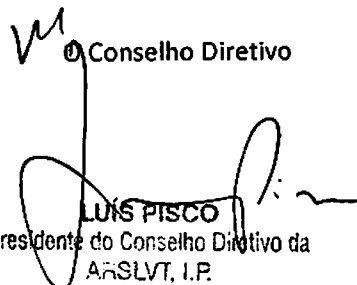
Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		11866 / ERA / 2018	17-12-2018

**Assunto** Deliberação do Conselho Diretivo no Parecer Técnico da USF Mosteiro

Junto se envia em anexo, a deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT,IP, com efeitos a 17 de dezembro de 2018, do parecer técnico sobre a candidatura de USF modelo A da USF Mosteiro, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artº 2º do Despacho nº 6739 /2016 de 20 de maio, com início de atividade em 27 de dezembro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,



  
 Conselho Diretivo  
**LUIS PISCO**  
 Presidente do Conselho Diretivo da  
 ARSLVT, I.P.

Ses  
44 02 01 19  
110 01 02  
83 18

Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários

O Conselho.

JPL  
M.  
S. V. A.

USF  
MOSTEIRO

PARECER TÉCNICO

MOD. A

ATA N.º 61 de 17/12/2018

**1 IDENTIFICAÇÃO****UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR MOSTEIRO**

ARS: LVT, IP

Distrito: Lisboa

Centro de Saúde/ACES: Odivelas / Loures - Odivelas

**Unidade de Saúde:**

Endereço: Av. Augusto Abreu Lopes, 2675-384 Odivelas

Telefone: 219 347 710

**Coordenador:** Manuel Garcia Vasquez

E-mail: manuel.vasquez@arslvt.min-saude.pt

Telemóvel:

Após apreciação dos documentos de Candidatura e respectivo Plano de Acção da Unidade de Saúde Familiar supra identificada, cujos originais se encontram à guarda da Equipa Regional de Apoio da ARSLVT,IP, de acordo com o estipulado no nº1, do Artigo 7º do DL 298/2007 de 22 de Agosto e da Norma III do Despacho Normativo nº 5/2011 de 15 de Março, Diário da República, 2ª série - Nº 52. Efectuada reunião com os profissionais, cumpre-nos emitir o seguinte parecer técnico:

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários**

**2 Constituição da Equipa Multiprofissional, População e Rácios**

Listagem nominal dos elementos da Equipa Multiprofissional por Área Profissional, Regime de Trabalho, Condições de Vínculo e Local de Origem (Anexo)

**PROFISSIONAIS**

	<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Administrativos</b>
<b>Total proposto</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
<b>Total Actual</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>3</b>
Com mobilidade Interna	0	0	1
Com mobilidade Externa	0	0	0
Com situações especiais de vínculo	0	0	0

**POPULAÇÃO**

Na Unidade de Saúde onde se insere (Extensão):	22.651
Nos médicos da Unidade candidatos à USF:	10.726
Nos médicos candidatos à USF a mobilizar:	0
Sem Médico de Família:	5.624

<b>População Futura a Inscrever na USF</b>	<b>17.500</b>
<b>Ganho Assistencial previsto</b>	<b>6.774</b>

<b>população actualmente inscrita por grupo etário</b>	<b>nº</b>	<b>Lista Ponderada</b>
0 - 6	792	1.188
7 - 64	7.483	7.483
65 - 74	1.389	2.778
≥ 75	1.062	2.655
<b>Total</b>	<b>10.726</b>	<b>14.104</b>

Rácios calculados para a População Futura a inscrever e o nº de profissionais propostos

<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Administrativos</b>
<b>1.750</b>	<b>1.750</b>	<b>2.188</b>

**Rácios Ponderados Actuais**

<b>Médicos</b>	<b>Enfermeiros</b>	<b>Administrativos</b>
<b>2.170</b>	<b>1.763</b>	<b>4.701</b>

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários****Área geográfica de abrangência/Equipa multiprofissional**

A USF tem como área geográfica de abrangência a freguesia de Odivelas que pertence ao Concelho de Odivelas, não excluem a possibilidade de inscrição de utentes residentes noutras freguesias do mesmo concelho (a definir com a Direção Executiva na Carta de Compromisso). Apresentam uma candidatura para 10 médicos, 10 enfermeiros e 8 assistentes técnicos.

Pretendiam iniciar atividade com 8 médicos (7 já na UCSP do Olaio e 1 recém-especialista a constituir lista), 10 enfermeiros e 3 assistentes técnicos com elementos em substituição. No entanto devem ajustar o número de enfermeiros para 8 nesta fase inicial e ir integrando os restantes conforme seja feita a integração dos médicos e assistentes técnicos.

**3. Recursos Físicos (Instalações / Infraestrutura tecnológica e Aplicações instaladas)**

A USF vai iniciar actividade no edifício da UCSP Olaio, enquanto aguarda a finalização das futuras instalações.

**4. Apreciação Global da Candidatura (Dimensões Avaliadas)****4.1. Características do Contrato Assistencial**

A candidatura apresentada contempla a carteira básica de serviços. A constituição da equipa permite definir como horário de funcionamento, dias úteis das 8-20h. Oferecem consultas programadas em todos os programas da carteira básica de serviços, assumindo também o compromisso de resposta na situação de doença aguda. Devem explicitar o compromisso de marcação de consultas e atendimento telefónico durante todo o horário de funcionamento. Embora a equipa vá definir as estratégias e atividades em sede de contratualização com realização do PAUF, recomenda-se reflexão sobre serviços mínimos, nomeadamente no programa de saúde infantil, bem como critérios para visita domiciliária. Recomenda-se que em sede de RI a equipa estabeleça as regras de organização da USF, fazendo referência às principais actividades de cada grupo profissional, assim como as regras de articulação interna. Devem igualmente explicitar o sistema de intersubstituição para todos os profissionais num modelo organizativo que permita resposta ao longo de todo o período de funcionamento.

Recomenda-se que seja preservada e claramente definida a relação com o ACES, através da formalização no "Manual de Articulação". Deve existir definição da forma de articulação com outras unidades funcionais no sentido da prestação de cuidados domiciliários aos utentes inscritos fora da área de abrangência da USF e aos utentes da área de abrangência que necessitam de cuidados continuados integrados.

**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários****4.2. Características do Plano de Acção****4.2.1. Carteira Básica**

Apresentam Plano de Acção 2017/2018, que irá ser explicitá-lo em sede de contratualização na Plataforma BICSP.

**4.2.2. Carteira Adicional**

Não propõem.

**4.3. Caracterização e Sustentabilidade da Equipa Multiprofissional**

A equipa é constituída por profissionais com experiência em Cuidados de Saúde Primários, com experiência de trabalho conjunto e que conhecem na sua maioria as características da população e os recursos da comunidade.

Apresentam projeto estruturado e identificado com a missão de uma USF.

Recomenda-se que a equipa aprofunde a discussão interna, priorizando na fase inicial a definição das regras organizativas de modo a otimizar as competências de cada um e da equipa no seu global.

**4.4. Coesão da Equipa Multiprofissional**

Na reunião a equipa demonstrou vontade de integrar um projeto novo que concretizasse mudança. Recomenda-se aposta num efetivo trabalho de equipa, como base para um bom funcionamento de uma USF. O desenvolvimento organizacional no sentido de uma maior maturidade exigirá sempre a coesão, da equipa que pretende a melhoria contínua da qualidade dos processos.

**4.5. Potencial da Equipa para concretizar o Projecto Global da USF**

O projeto apresentado tem potencial para ser melhorado e concretizado. Deve ser dada prioridade à realização do RI, de modo a facilitar o sucesso das dinâmicas internas de organização e gestão e a reflexão e definição da forma de comunicação com os utentes. Deve a equipa manter e desenvolver permanente espírito de autorreflexão nas suas práticas e organização, valorizando o feedback dos utentes, no sentido da melhoria contínua de procedimentos, organização e cuidados.

**4.6. Desenvolvimento da Equipa**

A equipa tem potencial para investir no seu desenvolvimento, quer através da implementação de um plano de formação interno, quer pela reflexão conjunta e contínua do trabalho efetuado, resultados obtidos e feedback dos utentes.

**5. Resultado da Análise Qualitativa (Resumo)**

Projeto que reúne os requisitos essenciais para iniciar como USF.

Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários

## 6. Resultado da Proposta do Parecer Técnico

**APROVAÇÃO**

\_\_\_\_\_ Aprovação

\_\_\_\_\_ Aprovação Condicional

*Condições / Recomendações para aprovação*

## 7. Recomendações

7.1. Proceder à confirmação da garantia do cumprimento do nº 3, do Artigo 7º e do nº 2 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 298/2007 de 22 de Agosto, nomeadamente no que respeita ao vínculo dos profissionais:

\_\_\_\_\_ Mobilidade -  SIM

\_\_\_\_\_ Instalações e Equipamentos -  SIM

\_\_\_\_\_ Sistema de Informação -  SIM

\_\_\_\_\_ Contratualização de Carteira Adicional -  NÃO

Necessitam da mobilidade de um assistentes técnico.  
Processo de novas instalações em curso, necessitam do respetivo equipamento.

Data prevista para início de actividade:

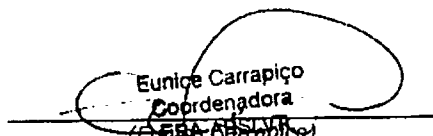
27 de Dezembro de 2018

Parecer Técnico em 10 de Dezembro de 2018

A Equipa de Avaliação

Celeste Nogueira; Fátima Garcia; João Ramires

A Coordenadora da Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento

  
Eunice Carrapiço  
Coordenadora  
(A.E.R.S. de Apoio)



**Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários****ANEXO****Listagem dos Profissionais por Área Profissional, Regime de Trabalho (carga horária),  
Condições de Vínculo e Local de Origem**

<b>Nome</b>	<b>Área profissional</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Local de Origem</b>
Adelino Prata	M	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Ângela Rosado	M	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
João Nascimento	M	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Leonilde Costa	M	40 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Manuel Garcia Vasquez	M	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Maria Beatriz Pereira	M	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Maria Celeste Nascimento	M	35H	CTFPTI	UCSP Olaio
Maria de Fátima Vaz	M	35H	CTFPTI	UCSP Olaio
A designar	M			
A designar	M			
Ana Filipa Ferreira	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Cidália Cristo	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Cláudia Duarte	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Elsa Calado	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Georgina Barros	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Maria Julieta Costa	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Paula Cavalheiro	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Sónia Coelho	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Vanda Santos Ferreira	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Vanda Zacarias	E	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Alice Maria Corrula	AT	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Maria Conceição Teixeira	AT	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
Maria Jesus Cintra	AT	35 H	CTFPTI	UCSP Olaio
A designar	AT			
A designar	AT			
A designar	AT			
A designar	AT			
A designar	AT			

**AT** - Assistente Técnico; **E** - Enfermagem; **M** - Médica; **CTFPTD** - Contrato de Trabalho Funções Públicas Tempo Determinado; **CTFPTI** - Contrato de Trabalho em Funções Públicas Tempo Indeterminado; **CIT** - Contrato Individual de Trabalho; **CTTRI** - Contrato de Trabalho Termo Resolutivo Incerto; **DE** - Dedicção Exclusiva

Coordenador/a